



of. 30/68
Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 14/68

Considerando que o semáforo existente no cruzamento das Ruas XV de Novembro e Rua General Ozório, de há muito não está funcionando;

Considerando que a Rua Duque de Caxias, com tráfego intenso de veículos, comporta mais semáforos;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote medidas no sentido de ser retirado o semáforo existente na Rua XV de Novembro com a Rua General Ozório e ser o mesmo instalado na Rua Duque de Caxias, cruzamento com a Rua Bom-Jesús, tendo em vista o grande número de alunos que cursam a Escola Técnica de Comércio e Ginásio Dr. Fernando Costa, quer diurno, quer noturno, dando assim maior segurança aos mesmos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1968.

Nelson Marquizzelli
Nelson Marquizzelli.

Aprovada. Ao Sr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pitassununga, 28 de 02 de 19 68

W. Marquizzelli
Presidente